

Cidade Baixa, onde também poderão ser adquiridos o Edital e seus anexos. Abertura dos envelopes: 16 de novembro de 2017, às 15h00min.

Monte Alegre-PA, 10 de novembro de 2017.

Jairo Castro da Silva
Presidente

Protocolo: 247531

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ/PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, homologa e torna público o resultado do Pregão presencial SRP nº 9/2017-018. Objeto: registro de preço para eventual aquisição de kit natalidade, declarando vencedora a empresa: Paulianne Serviços, Comercio de gêneros e transportes Ltda-Epp, Cnpj: 13.443.444/0001-43. Muaná, 13 de setembro de 2017. Kewin Katy Pyles, Secretaria da SEMTEPS

Protocolo: 247532

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Muaná/PA, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, homologa e torna público o resultado da Tomada de preço 2/1017-002. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do espaço de atendimento do Programa Bolsa Família da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social-SEMTEPS no Município de Muaná-PA, declarando vencedora a empresa: Estrutura Construções Civis Ltda-Epp, Cnpj: 04.939.956/0001-04. Muaná, 27 de outubro de 2017. Kewin Katy Pyles, Secretaria da SEMTEPS.

Protocolo: 247535

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170483

ORIGEM: CONCORRÊNCIA Nº 3/2017-002SEMOB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CONTRATADA: HB20 CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação asfáltica, recapeamento e serviços de drenagem dos Bairros Liberdade II, Casas Populares II e Bela Vista I e II, no Município de Parauapebas, Estado do Pará
VALOR TOTAL: R\$ 17.186.646,21 (dezessete milhões, cento e oitenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)
VIGÊNCIA: 10 de Novembro de 2017 a 10 de Novembro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 10 de Novembro de 2017

Protocolo: 247301

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 011/2017

DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO o repasse de recursos financeiros, feito pelo MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, diretamente a Associação Girão de Artes Marciais - AGAM, "Democratizar o acesso à prática do esporte e cultura, como instrumento social, buscando a formação de cidadãos autônomos, participativos e atuantes em suas comunidades, atendendo 210 crianças e adolescentes de 5 a 17 anos, nas atividades de karatê, Futebol e Capoeira nos Bairros: Liberdade, Minérios, Populares II, Tropical I e II."

DO VALOR

Para execução do objeto deste TERMO DE FOMENTO, o MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, repassará a AGAM, a importância de

R\$ 149.999,00 (Cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais), conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em 31/12/2017.

Parauapebas, 09 de novembro de 2017.

LAORECI DINIZ FALEIRO

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Protocolo: 247305

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20170450

ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2017-018SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA: TROPICAL IMPORT. E SOLUÇÕES EM GASES MED. E INDUST. EIRELI
OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de Usina Geradora de Oxigênio - PSA, com no mínimo 93% de pureza; Manutenção da rede Gases e de Vácuo, e o de fornecimento de Cilindros, em comodato, tanto para oxigênio como ar comprimido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 1.560.000,00 (um milhão, quinhentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 27 de Outubro de 2017 a 26 de Outubro de 2018
DATA DA ASSINATURA: 27 de Outubro de 2017

Protocolo: 247302

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20170482 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-001SEMEL

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preço para Aquisição de Materiais Esportivos das diversas modalidades, equipamentos de precisão e avaliação física, premiação, equipamentos esportivos, e materiais para acompanhamento de eventos esportivos em prol do fomento à prática de atividades esportivas e de lazer no Município de Parauapebas, através das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Parauapebas, estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-001SEMEL

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-001SEMEL, conforme abaixo:

Empresa: LOBÃO SPORT'S COMÉRCIO LTDA EPP; C.N.P.J. nº03.727.068/0001-65, estabelecida à AV. DO COMERCIO, 74-QD.79, LT.72, RIO VERDE, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr. VILMAR DE DEUS VIEIRA, C.P.F. nº 118.441.162-04, R.G. nº 0549804 SSP PA.

ITEM 00001 00006 00007 00008 00009 00010 00012 00016 00017 00021 00022 00023 00025 00026 00029 00030 00031 00035 00054 00055 00056 00057 00058 00059 00060 00061 00062 00063 00064 00065 00066 00067 00068 00069 00070 00071 00072 00073 00074 00075 00076 00077 00078 00080 00081 00082 00083 00084 00085 00086 00087 00088 00089 00090 00091 00092 00093 00094 00095 00096 00097 00098 00099 00100 00109 00110 00111 00112 00113 00114 00115 00119 00144 00145 00146 00147 00148 00149 00150 00151 00152 00153 00154 00155 00156 00157 00158 00159 00160 00161 00163 00164 00165 00166 00167 00168 00169 00170 00171 00172 00173 00174 00175 00179 00180 00181 00182 00183 00187 00188 00189 00190 00191 00192 00193 00194 00195 00196 00197 00198 00199 00200 00201 00202 00203 00206 00207 00208 00209 00210 00211 00212 00213 00215 00216 00217 00218 00219 00220 00221 00222 00223 00224 00225 00226 00227 00228 00229 00232 00235 00236 00239 00241 00242 00243 00244 00246 00247 00248 00250 00251 00252 00253 00254 00255 00257 00259 00260
VALOR TOTAL R\$ 718.130,35

Empresa: MAROLA COMERCIO LTDA - ME; C.N.P.J. nº 12.160.636/0001-80, estabelecida à RUA DO COMERCIO 03A, RIO VERDE, Parauapebas PA,(94)3346-4751, representada neste ato pelo Sr. CLEITON SOARES PEREIRA, C.P.F. nº 622.568.823-49, R.G. nº 678161968 SSP PA.

ITEM 00002 00027 00028 00036 00039 00040 00046 00047 00048 00049 00050 00052 00126 00127 00131 00132 00133

00134 00135 00138 00141 00142 00143 00162 00230 00231 00234 00237 00238

VALOR TOTAL R\$ 39.708,15

Empresa: M.A.M.MUNIZ COMÉRCIO & SERVIÇOS-EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 18.340.404/0001-90, estabelecida à Rua A15, S/N, QD 37 LOTE 12, AMAZÔNIA, Parauapebas PA, (94)99146-3781, representada neste ato pelo Sr. MARCIO ADRYANI MARQUES MUNIZ, C.P.F. nº747.418.023-53, R.G. nº 776640047 SSP PA.

ITEM 00003 00004 00005 00014 00015 00018 00019 00020 00024 00034 00037 00038 00041 00042 00043 00044 00051 00053 00101 00103 00104 00105 00106 00107 00108 00116 00117 00118 00130 00240 00258

VALOR TOTAL R\$ 86.748,40

Empresa: DU VALE TRANSPORTE E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP; C.N.P.J. nº17.057.678/0001-03, estabelecida à R MARABA 364 Q. 082 LT. 364, DA PAZ, Parauapebas PA, (94)99252-1997, representada neste ato pela Sra. JAQUELINE DA SILVA SANTOS, C.P.F. nº 745.553.912-68, R.G. nº 0345171720082 SESP MA.

ITEM 00013 00032 00033 00079 00120 00121 00122 00123 00124 00125 00136 00137 00139 00176 00177 00178 00184 00185 00186 00204 00205 00214 00245
VALOR TOTAL R\$ 116.827,50

Obs: Este extrato de Ata de Registro de Preços encontra-se na íntegra no site www.parauapebas.pa.gov.br

Parauapebas, 07 de Novembro de 2017

LÉO MAGNO MORAES COREDEIRO
Pregoeiro

Protocolo: 247300

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2013

Dispõe sobre a criação, organização, competência e estrutura operacional da Guarda Municipal no âmbito do município de Parauapebas, e dá outras providências. **A Câmara Municipal de Parauapebas**, Estado do Pará, aprovou, e eu prefeito do município, sanciono a seguinte lei: Art. 1º Fica criada a Guarda Municipal de Parauapebas - GMP, sob a forma de instituição civil, da Administração Direta, unidade subordinada e que integra a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Segurança Institucional e Defesa do Cidadão, órgão de execução da política municipal de segurança urbana, de natureza permanente, uniformizada, equipada com os instrumentos necessários e suficientes para o desempenho de suas competências e atribuições, destinada à proteção dos bens públicos municipais, serviços e instalações, controle, apoio aos órgãos de fiscalização e educação ambiental, segurança de sua população, e complementar apoio as atividades de Segurança Pública do Estado, fundamentada nos princípios da hierarquia e da disciplina, com sua atuação orientada pelos seguintes princípios: I - Respeito à dignidade humana; II - Respeito à cidadania; III - Respeito à justiça; IV - Respeito à legalidade democrática; V - Respeito à coisa pública. Art. 2º Os uniformes, continências, honras, sinais de respeito, protocolo e cerimonial da GMP serão determinados por ato do Chefe do Executivo. Art. 3º Compete a Guarda Municipal: I - Exercer o patrulhamento preventivo e comunitário, promovendo mediação de conflitos e o respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos; II - Exercer o poder de polícia administrativa do município delegado pela autoridade competente, nas suas atribuições e no apoio a fiscalização no cumprimento da legislação Municipal e seus serviços; III - Promover a proteção e vigilância dos logradouros e bens públicos, realizando segurança preventiva diurna e noturna, coibindo danos e depredação do Patrimônio Público Municipal; IV - Promover apoio à execução dos serviços de fiscalização do Município, sempre que solicitado pela autoridade competente; V - Promover a vigilância e proteção das áreas de preservação do Patrimônio Histórico e Cultural do Município; VI - Promover a preservação dos mananciais e a defesa da fauna e a flora, educando e fiscalizando, mediante convenio com o órgão competente do Município; VII - Promover a vigilância e segurança dos próprios cidadãos do Município; VIII - Apoio e participação efetiva nas atividades de fiscalização de trânsito no âmbito do Município, mediante convênio, delegada atribuição pela autoridade de trânsito do Município; IX - Colaborar com atividades e ações do Estado, no intuito de oferecer e obter colaboração na segurança pública e outras de interesse comum, mediante convenio; X - Promover segurança e apoio nas atividades de formação cidadã nas escolas da rede de ensino municipal, no âmbito urbano e rural; XI - Prestar segurança integral ao Prefeito Municipal no exercício de seu mandato e funções; XII - Prestar segurança a dignitários do Município, desde que autorizado e designado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal; XIII - Controlar, manter e acompanhar o vídeo monitoramento das unidades públicas e da cidade. XIV - Promover, em parceria com as comunidades, mecanismos de interação com a sociedade civil, a fim de identificar soluções para